



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA 25.522/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.807/1994, que cria o Conselho Municipal de Educação;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.411/2012, que estrutura o Conselho Municipal de Educação;

Considerando o pedido através do Processo nº. 005086/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear novos membros que comporão o Conselho Municipal de Educação.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Simone Piassi Ferron

Suplente: Mariza Aparecida Nunes Sfalsin

**Representantes dos Docentes da Educação Básica,
Efetivos na rede Municipal de Ensino, em exercício, sendo
um da Educação Infantil e outro do Ensino Fundamental.**

Titular: Rosyleila Natale dos Santos



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Suplente: Regina Maria Rodrigues de Souza

Titular: Alan Guimarães Souza Graziotti

Suplente: Cleide Pereira

Representante dos Diretores da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, sendo um da Educação Infantil e outro do Ensino Fundamental.

Titular: Rosangela Gorza Mattiuzzi

Suplente: Rosilene Lombardi

Titular: Dircila Bárbara Corteletti Cordeiro

Suplente: Noemia Alves Ferreira

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica da rede Municipal de Ensino, sendo um da Educação Infantil e outro do Ensino Fundamental.

Titular: Marcos Cordeiro da Silva

Suplente: Cleideanne Soares Barbosa Matheuzzi

Titular: Camila dos Santos Meneses

Suplente: Elaine Costa Peruch

Representantes dos Especialistas em Educação

Titular: Thatiane Freitas Dutra



Prefeitura Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Suplente: Laércio Carlos Barbarioli Furieri

**Representantes de Entidades de Classe, Associação e/ou
Instituições Comunitárias.**

Titular: José Luiz Rodrigues

Suplente: Maria Helena Pandolfi Peruch

Titular: Hudson Junior Barbosa

Suplente: Wilson Bispo Barbosa

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias, em especial a Portaria 25.024/2024, retificada pela Portaria 25.245/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 18 de setembro
de 2024.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 18
de setembro de 2024.

LUANA GUASTI
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos Interina